

Termos e condições dos Serviços Profissionais

Última atualização: 6 de Fevereiro de 2025

Os Termos de Serviços Profissionais ("Acordo") estabelecem as condições para os Serviços Profissionais (conforme definido abaixo) entre a Kondado Inteligência em Informação LTDA ("Kondado", CNPJ 32.192.474/0001-79) e o cliente identificado no Formulário Comercial aplicável (conforme definido abaixo) ("Cliente"). Este Acordo é celebrado entre o Cliente e a Kondado a partir da data em que o Cliente aceita via e-mail, plataforma de assinatura eletrônica aplicável ou via plataforma Kondado o Formulário Comercial para os Serviços Profissionais ("Data de Vigência"). A Kondado não é obrigada a prestar serviços até que um Formulário Comercial aplicável seja acordado e/ou assinado por ambas as partes. A Kondado pode atualizar os termos deste Acordo de tempos em tempos. A versão atualizada deste Acordo estará disponível em <https://kondado.com.br/wiki/termos-kps> e será efetiva e vinculativa a partir da data indicada no topo deste Acordo.

1. Definições

- "**Documentação do Cliente**" significa qualquer documentação desenvolvida, concebida ou adquirida especificamente para, ou em nome do Cliente, durante o Prazo (conforme definido abaixo) deste Acordo, em conexão com os Serviços Profissionais.
- "**Materiais do Cliente**" significa qualquer informação, especificações, instruções ou materiais fornecidos pelo Cliente em conexão com os Serviços Profissionais.
- "**Entregáveis**" significa quaisquer entregáveis ou produtos de trabalho desenvolvidos, adaptados, concebidos ou adquiridos, durante o Prazo (conforme definido abaixo) deste Acordo, em conexão com os Serviços Profissionais. Entregáveis exclui a Documentação do Cliente.
- "**Formulário Comercial**" significa um documento de pedido ou declaração de trabalho entre o Cliente e a Kondado, ou qualquer uma de suas Afiliadas ou Parceiros, que identifica os Pacotes de Serviços Profissionais e seus Níveis de Serviço aplicáveis sendo comprados, a taxa acordada mutuamente para

kondado

tal configuração e quaisquer outros termos comerciais aplicáveis relacionados aos Serviços Profissionais.

- **"Serviços Profissionais"** significa os serviços profissionais fornecidos ao Cliente, incluindo, sem limitação, o desenvolvimento e entrega de quaisquer Entregáveis relacionados a isso, de acordo com o Pacote de Serviços Profissionais aplicável (conforme definido abaixo). Serviços Profissionais exclui Serviços (conforme definido abaixo).
- **"Pacote de Serviços Profissionais"** significa o pacote de Serviços Profissionais comprado pelo Cliente, cujos termos são incorporados aqui por referência e estabelecidos (a) em <https://kondado.com.br/wiki/termos-kps-pacotes> ou (b) no Formulário Comercial aplicável, conforme aplicável
- **"Níveis de Serviço dentro dos Pacotes"**: Dentro de cada Pacote de Serviços Profissionais da Kondado, podem existir subdivisões chamadas de Níveis de Serviço. Esses níveis distinguem as ofertas de um mesmo Pacote de Serviços Profissionais por escopo e preço, permitindo ao Cliente contratar algo que melhor se adequa às suas necessidades específicas e orçamento. Cada Nível terá definições claras quanto ao escopo do serviço, incluindo, mas não se limitando à quantidade de trabalho a ser entregue e o custo associado. É importante notar que, ao longo deste Acordo, referências a "Pacotes" podem implicitamente incluir os Níveis de Serviço contratados, assumindo que a seleção específica de nível dentro de um Pacote já esteja entendida no contexto da contratação.
- **"Plataforma da Kondado"** refere-se ao conjunto de soluções tecnológicas e serviços online oferecidos pela Kondado Inteligência em Informação LTDA, que permitem aos usuários realizar integração e cruzamento de dados. Esta plataforma é acessível através dos websites kondado.com.br e kondado.io, onde os usuários podem se cadastrar, escolher planos de serviço, e utilizar as funcionalidades disponíveis conforme os termos do acordo estabelecido entre o usuário e a Kondado.
- **"Serviços"** ou **"Serviços da Kondado"** significa quaisquer produtos e serviços, incluindo, sem limitação, acesso a serviços da Plataforma da Kondado e interfaces de programação de aplicativos, fornecidos pela Kondado sob um acordo separado com o Cliente.
- **"Parceiros da Kondado"**: empresa terceira selecionada pela Kondado para auxiliar na prestação dos Serviços Profissionais. Esse parceiro trabalha em estreita colaboração com a Kondado para complementar suas ofertas de serviços, trazendo especialização, recursos ou capacidades adicionais que a Kondado pode não possuir internamente. Essa parceria permite à Kondado expandir seu alcance de serviços e oferecer soluções mais completas aos

kondado

seus clientes, mantendo a qualidade e a conformidade com os padrões estabelecidos pela Kondado

- "**Afiliada**" significa qualquer entidade que, direta ou indiretamente, controla, é controlada por, ou está sob controle comum com a parte especificada. Para fins desta definição, "controle" significa a propriedade direta ou indireta de mais de cinquenta por cento (50%) dos interesses de voto da entidade em questão detida diretamente pela parte especificada ou via seus sócios individualmente ou em grupo
- "**PI da Kondado**" ou "**Propriedade Intelectual da Kondado**" significa qualquer documentação, configuração técnica, ou modelos de fluxo de trabalho, código inicial, componentes de software, conteúdo, documentação, materiais, metodologias ou outra propriedade intelectual que seja desenvolvida, concebida ou adquirida pela Kondado, suas Afiliadas ou Parceiros (a) antes da Data de Vigência ou (b) fora do escopo deste Acordo ou do Formulário Comercial aplicável.
- "**Pessoal da Kondado**" significa os funcionários e contratados da Kondado e suas Afiliadas, e funcionários dos Parceiros que auxiliam na prestação dos Serviços Profissionais.
- "**Assistência**" refere-se ao compromisso do Cliente de disponibilizar, sem custos para a Kondado, apoio tempestivo e adequado, bem como outros recursos que sejam razoavelmente necessários e solicitados pela Kondado, com o objetivo de facilitar e possibilitar a execução dos Serviços Profissionais. Tal Assistência inclui, mas não se limita a, o fornecimento de acesso a informações, materiais, instalações, suporte operacional conforme necessário, fornecimento de acesso a informações, materiais, instalações, suporte operacional, softwares relevantes e quaisquer acessos e licenças necessárias para o uso desses softwares.

Qualquer termo em maiúsculas não definido nesta Seção 1 terá o significado fornecido neste Acordo.

2. Realização e aceitação dos Serviços Profissionais

2.1 Compromisso de Colaboração para a Conclusão dos Serviços Profissionais. A Kondado e o Cliente se comprometem a colaborar, agindo de boa-fé, para assegurar a conclusão eficaz dos Serviços Profissionais de forma profissional e dentro do prazo estabelecido.

kondado

2.2 Execução. A Kondado fornecerá os Serviços Profissionais conforme este Acordo, o Pacote de Serviços Profissionais aplicável e o Formulário Comercial aplicável. A Kondado é responsável pela prestação dos Serviços Profissionais pelo Pessoal da Kondado, de acordo com os termos estabelecidos, incluindo compensação, benefícios e obrigações legais. Os Serviços Profissionais só serão providenciados após a execução do Formulário Comercial pelo cliente. O cliente não poderá cancelar ou encerrar um Formulário Comercial executado para os Serviços Profissionais se restarem menos de quatorze dias para o início da prestação desses serviços.

2.2.1 Utilização do Pessoal da Kondado nos Serviços Profissionais. Ao realizar os Serviços Profissionais, a Kondado utilizará o Pessoal da Kondado conforme julgar necessário para a realização dos Serviços Profissionais ou qualquer parte deles.

2.2.2 Autoridade e Qualificação da Kondado na Prestação dos Serviços Profissionais. A Kondado deterá a autoridade exclusiva sobre a metodologia e o procedimento adotados para a execução integral dos Serviços Profissionais, o que inclui, mas não se limita a, exercer supervisão e controle sobre o Pessoal da Kondado envolvido na entrega desses serviços. A Kondado se compromete a disponibilizar profissionais devidamente qualificados, além de instalações adequadas e demais recursos necessários em volume suficiente para satisfazer seus compromissos conforme estabelecido neste Acordo

2.2.3 Critérios de aceitação. Os Entregáveis serão considerados aceitos pelo Cliente de acordo com os termos do Formulário Comercial aplicável ou do Pacote de Serviços Profissionais

2.3 Responsabilidades do cliente. O Cliente deve aderir aos termos estipulados neste Acordo, bem como aos especificados no Pacote de Serviços Profissionais relevante e no Formulário Comercial associado. O Cliente deve colaborar de maneira razoável e leal com a equipe da Kondado, assegurando a disponibilização de Assistência, recursos adequados, o acesso a informações precisas e completas, a rápida resposta a qualquer solicitação, a indicação de um representante específico para cada projeto, e uma participação ativa em reuniões programadas. Na hipótese de o Cliente

kondado

falhar no cumprimento dessas responsabilidades, impedindo assim a Kondado de prestar os serviços adequadamente, esta última não será obrigada a cumprir suas obrigações enquanto o impedimento persistir. Qualquer atraso atribuído ao Cliente que acarrete custos adicionais será de responsabilidade exclusiva do Cliente. Adicionalmente, o Cliente está proibido de contratar diretamente qualquer membro do pessoal da Kondado durante a vigência deste Acordo e por um período de 12 meses subsequentes à sua conclusão, a menos que obtenha consentimento prévio e por escrito da Kondado.

3. Pagamentos e Impostos

3.1 Pagamentos. O Cliente pagará à Kondado, à Afiliada da Kondado ou ao Parceiro da Kondado que presta os Serviços Profissionais, conforme aplicável, os pagamentos, incluindo despesas reembolsáveis, conforme estabelecido no Formulário Comercial aplicável. O Cliente deverá realizar os pagamentos dos valores devidos dentro dos prazos estabelecidos no Formulário Comercial aplicável. Se o Cliente não efetuar o pagamento de uma fatura e sanar essa falha dentro de sete (7) dias após receber notificação via e-mail da Kondado, então a Kondado poderá (a) aplicar, e o Cliente deverá pagar, uma taxa de atraso no menor valor entre 1,5% ao mês ou o máximo permitido por lei e (b) proceder com o envio da fatura em atraso para protesto em cartórios e inclusão nos serviços de proteção ao crédito.

3.1.1 Não Pagamento dos Serviços Profissionais. Se ocorrer inadimplência por parte do Cliente em relação aos pagamentos dos Serviços Profissionais, tal situação resultará na suspensão do direito de uso da Plataforma da Kondado, além da interrupção dos próprios Serviços Profissionais. A Kondado exercerá o direito de suspender a licença de uso da Plataforma da Kondado e cessar a prestação dos Serviços Profissionais até a regularização dos pagamentos em atraso pelo Cliente, garantindo assim a observância das obrigações contratuais estabelecidas

3.1.2 Não Pagamento da Plataforma da Kondado. No caso de não pagamento ou inadimplência por parte do Cliente em relação aos pagamentos devidos pelos serviços da Plataforma da Kondado, tal inadimplência afetará igualmente a prestação de Serviços Profissionais. A Kondado se reserva o

kondado

direito de suspender a prestação de todos os Serviços Profissionais até que o pagamento integral seja recebido, incluindo quaisquer pagamentos pendentes pela utilização da Plataforma da Kondado. Esta medida visa assegurar a coerência no cumprimento das obrigações financeiras do Cliente para com a Kondado em todos os aspectos do serviço.

3.1.3 Cancelamento da Plataforma Kondado sem Reembolso. Caso o Cliente contrate os Serviços Profissionais e posteriormente cancele, descontinue ou deixe de utilizar a Plataforma Kondado antes ou durante a execução parcial dos serviços contratados, não haverá reembolso ou estorno dos valores já pagos. O Cliente permanecerá obrigado ao pagamento integral das quantias contratadas, independentemente do nível ou tempo de utilização efetiva dos serviços.

3.1.4 Nova contratação após cancelamento anterior. Caso o Cliente contrate novamente a Plataforma Kondado após ter efetuado um cancelamento anterior, os Serviços Profissionais anteriormente contratados e não utilizados integralmente não poderão ser reivindicados ou aproveitados, devendo ser objeto de nova contratação específica e independente.

3.2 Impostos. Todos os pagamentos são exclusivos de quaisquer Impostos aplicáveis, impostos por autoridades legais, governamentais ou regulatórias em qualquer jurisdição, incluindo impostos sobre vendas, consumo, valor agregado ou retenção. O Cliente é responsável pelo pagamento desses Impostos relacionados a este Acordo, exceto impostos sobre a receita, lucro, propriedade ou funcionários da Kondado. Qualquer isenção do pagamento de Impostos será aplicável daqui para frente. Se a autoridade fiscal competente determinar, a qualquer momento, que o Cliente não está isento de pagar Impostos, o Cliente deverá prontamente pagar tais Impostos à Kondado, além de quaisquer juros ou penalidades aplicáveis

3.3 Disputas de Pagamento. Caso o Cliente deseje contestar quaisquer pagamentos ou Impostos, deve fornecer notificação escrita da disputa à Kondado dentro de sete (7) dias após a emissão da cobrança. Ao disputar quaisquer pagamentos ou Impostos, o Cliente deve agir de maneira razoável e de boa fé, cooperando diligentemente com a Kondado para resolver a disputa.

4. Propriedade e Licenças

4.1 Direitos sobre Entregáveis e Concessão de Licenças. O Cliente reconhece que os Entregáveis são desenvolvidos exclusivamente para uso com os Serviços da Kondado, sendo inoperantes isoladamente ou quando usados com produtos e serviços de terceiros. Assim, (a) a Kondado detém todos os direitos, títulos e interesses sobre as Informações Confidenciais, os Entregáveis (incluindo todas as derivações, aprimoramentos e modificações) e a PI da Kondado e (b) o Cliente cede todos os direitos, títulos e interesses nos Entregáveis à Kondado. A Kondado concede ao Cliente uma licença não exclusiva, intransferível e não sublicenciável para usar a PI da Kondado e os Entregáveis, após o pagamento integral. O Cliente detém todos os direitos sobre suas Informações Confidenciais, Materiais e Documentação do Cliente. O Cliente concede à Kondado o direito de usar os Materiais do Cliente exclusivamente para prestar os Serviços Profissionais. Independentemente do disposto neste Acordo.

4.1.1 Uso de Informações Intangíveis pela Kondado. A Kondado poderá usar, para qualquer finalidade, qualquer informação em forma intangível (como ideias, conceitos, técnicas, know-how), que possa ser retida pelo pessoal da Kondado fornecendo os Serviços Profissionais, desde que tal informação não contenha qualquer Informação Confidencial do Cliente

4.2 "Contribuição do Cliente" refere-se ao código-fonte criado pelo Cliente em conexão com os Serviços Profissionais. Cliente e Kondado concordam que o Cliente mantém a propriedade das Contribuições do Cliente, concedendo à Kondado uma licença não exclusiva para usar e exercer as Contribuições do Cliente na execução dos Serviços Profissionais e Serviços

5. Confidencialidade

5.1. Definição e Exceções à Informação Confidencial. "Informação Confidencial" compreende qualquer dado ou informação, tangível ou não, divulgada por uma parte ("Parte Divulgadora") à outra ("Parte Receptora"), marcada ou designada como confidencial ou que, pela natureza da informação e contexto de divulgação, deva ser entendida como tal.

kondado

Excluem-se informações disponíveis publicamente sem violação deste Acordo; já conhecidas pela Parte Receptora sem restrições antes da divulgação; recebidas de terceiros sem violação dos direitos da Parte Divulgadora; ou desenvolvidas independentemente pela Parte Receptora. A Parte Receptora não usará as Informações Confidenciais fora dos direitos exercidos ou obrigações cumpridas neste Acordo, nem as divulgará, exceto conforme necessário, a afiliados e representantes autorizados, sob a mesma proteção de confidencialidade. A Parte Receptora protegerá a confidencialidade dessas informações com cuidado razoável e poderá divulgá-las se legalmente obrigada, notificando previamente a Parte Divulgadora

5.2 Direitos de Uso Promocional para Serviços e Serviços Profissionais.

O Cliente outorga à Kondado, a título gratuito, o direito de utilizar sua logomarca, nome comercial ou pessoal e/ou imagem, exclusivamente para promoção dos Serviços, Serviços Profissionais e imagem da Kondado. Isso inclui a incorporação em materiais promocionais de qualquer formato, sem necessidade de aviso prévio ou posterior ao Cliente.

5.3 Uso Adequado dos Canais de Comunicação. O Cliente se compromete a utilizar exclusivamente os canais de contato fornecidos pela Kondado e o site oficial para expressar críticas, sugestões e comentários relacionados aos Serviços e Serviços Profissionais prestados pela Kondado.

5.3.1 Responsabilidade por Comentários Externos. Comentários realizados fora dos canais oficiais designados, incluindo mas não se restringindo a redes sociais ou outros meios de comunicação, sujeitarão o Cliente ao pagamento de uma indenização equivalente a dez vezes o valor dos Serviços Profissionais contratados. Tal indenização aplica-se por cada mês em que o conteúdo permanecer acessível publicamente.

5.3.1.1 Condições para Retração. O pagamento devido conforme descrito em 5.3.1 será exigido pelo período em que a publicação permanecer acessível. Para encerrar a obrigação de pagamento, o Cliente deve tornar a publicação não mais acessível pública ou privadamente e retratar-se publicamente conforme instruções da Kondado e cobrir eventuais custos de transmissão desta retratação.

5.3.1.2 Cálculo do Pagamento por Publicações. O valor devido, conforme estipulado em 5.3.1, não será calculado de forma proporcional, incidindo sobre períodos mensais completos a partir do início de cada mês em que a infração ocorrer ou continuar acessível pública ou privadamente.

6. Garantia

6.1 Garantia e Isenção de Responsabilidade. A Kondado garante que seu pessoal fornecerá os Serviços Profissionais de maneira profissional e competente de acordo com critérios geralmente aceitos pelo setor. O único e exclusivo recurso do Cliente para violação desta garantia pela Kondado será, a critério da Kondado, de acordo com o delimitado no Formulário Comercial e/ou termos dos Pacotes de Serviços Profissionais, a reexecução das partes não conformes dos Serviços Profissionais ou a devolução da parte dos Valores pagos pelo Cliente referentes à parcela inconclusa dos Serviços Profissionais. Os Serviços Profissionais são fornecidos "como estão" e não constituem aconselhamento legal ou de conformidade

6.2 Garantia Exclusiva e Responsabilidade do Cliente. Exceto conforme especificamente estabelecido na Seção 5.1 acima, todos os Serviços Profissionais, Entregáveis, Propriedade Intelectual e Documentação do Cliente são fornecidos ao Cliente "como estão", e a Kondado não faz garantias, expressas ou implícitas, ou quaisquer representações ao Cliente ou a terceiros em relação à usabilidade, condição, operação ou adequação dos mesmos. A Kondado expressamente renuncia a todas as garantias em relação aos Serviços Profissionais e Entregáveis, incluindo, sem limitação, as garantias implícitas de comercialização, título, adequação a um propósito específico, não violação, compatibilidade, segurança ou precisão. A Kondado não será responsável, na lei ou de outra forma, por qualquer Entregável, apesar de quaisquer outras garantias ou garantias, no caso de o Cliente modificar qualquer Entregável. A Kondado não garante que o acesso ou uso dos Entregáveis pelo Cliente ou qualquer terceiro será ininterrupto ou isento de erros, ou que atenderá a quaisquer critérios específicos de desempenho ou qualidade. Além disso, a Kondado expressamente se isenta de qualquer responsabilidade para dar suporte ou manutenção a qualquer Entregável, a menos que de outra forma acordado pelas partes. Esta renúncia de garantia e responsabilidade é expressamente feita além de qualquer renúncia feita pela Kondado ou suas Afiliadas e Parceiros nos termos do Acordo em relação aos

kondado

Serviços, conforme aplicável ao Cliente e ao uso dos Serviços por qualquer terceiro. O Cliente é inteiramente responsável por seu uso dos Serviços Profissionais, Entregáveis, Propriedade Intelectual e Documentação do Cliente.

6.3 Alterações nos Serviços da Kondado. A Kondado reserva-se o direito de, a seu exclusivo critério, alterar, modificar, suspender ou descontinuar qualquer aspecto de seus Serviços em qualquer momento, incluindo, mas não se limitando a, funcionalidades e suporte oferecido pela Plataforma da Kondado. O Cliente reconhece que tais alterações podem impactar a operação dos Serviços Profissionais anteriormente concluídos e concorda que a Kondado não será responsável por qualquer interrupção ou perda de funcionalidade nos Serviços Profissionais decorrentes dessas alterações nos Serviços da Kondado.

6.4 Alterações e Atualizações. A Kondado não será responsável por qualquer falha, interrupção ou perda de funcionalidade nos Serviços Profissionais que possam resultar de alterações realizadas pelo Cliente, por terceiros, ou devido à atualização e depreciação de componentes e conceitos utilizados na prestação dos Serviços Profissionais. Esta limitação de responsabilidade aplica-se, mas não se limita, a casos em que tais alterações ou atualizações afetem a compatibilidade, operação ou desempenho dos Serviços Profissionais fornecidos. O Cliente reconhece e concorda que é responsável por garantir que quaisquer modificações em Entregáveis ou a integração de novos componentes sejam compatíveis com os Serviços Profissionais e assume todo o risco associado a tais alterações.

6.5 Gravação de Reuniões. O Cliente concede à Kondado o direito amplo de gravar, armazenar e utilizar os áudios, vídeos e transcrições de reuniões realizadas no âmbito da prestação dos Serviços Profissionais, conforme julgar necessário, para documentação, controle de qualidade, melhoria dos serviços e como prova de alinhamentos e execução dos serviços prestados. A Kondado poderá disponibilizar essas gravações e transcrições a seu exclusivo critério. Todas as gravações e transcrições serão tratadas como Informações Confidenciais e protegidas nos termos deste Acordo.

7. Responsabilidade e Relação entre as Partes

kondado

7.1 Relação entre as Partes. A relação entre as partes é definida de forma que a Kondado opera como um prestador de serviços independente, mantendo total controle sobre seus métodos e operações ao fornecer Serviços Profissionais. Ela não se apresentará como agente, subsidiária ou afiliada do Cliente para nenhum propósito, incluindo comunicações a autoridades governamentais. O acordo não cria uma parceria, empreendimento conjunto ou relação de agência entre as partes. Os valores devidos, despesas ou outros pagamentos feitos pelo Cliente à Kondado não são considerados salários para fins de pensão ou imposto de renda, e a Kondado, assim como seu Pessoal, não terá direito a benefícios adicionais do Cliente, salvo exigência legal. O Cliente não é responsável por reter ou deduzir impostos ou outras despesas dos pagamentos feitos à Kondado, a menos que exigido por lei e observando o disposto na Seção 3.2

7.2 Limitação de Responsabilidade. Em nenhum caso, nenhuma das partes ou suas Afiliadas terá qualquer responsabilidade decorrente deste acordo por lucros cessantes, receitas, aviamento, ou danos indiretos, especiais, incidentais, consequentes, danos emergentes, perda de dados, interrupção de negócios ou danos punitivos, seja uma ação em contrato ou delito, e independentemente da teoria da responsabilidade, mesmo que uma das Partes ou suas Afiliadas tenha sido avisada da possibilidade de tais danos ou se a solução de uma das Partes ou de suas Afiliadas falhar de outro modo em seu propósito essencial. A isenção em questão não se aplicará na medida proibida por lei. Em nenhum caso, a responsabilidade agregada de nenhuma das partes ou de suas afiliadas decorrente deste acordo excederá os montantes pagos ou pagáveis pelo Cliente ou suas Afiliadas conforme o Formulário Comercial aplicável para os Serviços Profissionais dos quais surgiu a responsabilidade. Esta limitação se aplicará, quer uma ação esteja em contrato ou delito e independentemente da teoria da responsabilidade. Esta Seção 6.2 não se aplicará à violação do cliente e de suas afiliadas da Seção 3 (Pagamentos e Impostos)

8. Prazo e Rescisão

8.1 Prazo do Acordo. Este Acordo entrará em vigor na Data de Início e permanecerá em vigor até ser rescindido de acordo com a Seção 8.2 ("Prazo")

8.2 Rescisão. Ambas as Partes têm o direito de terminar este Acordo a qualquer momento, mediante notificação via e-mail com antecedência mínima de trinta dias, garantindo a conclusão de todos os Serviços Profissionais até a data de rescisão desejada. Um descumprimento significativo de qualquer termo deste Acordo permite a Rescisão, desde que a Parte infratora não corrija a violação no prazo de quinze dias após notificação. Além disso, a falência ou qualquer sinal de insolvência de uma das Partes permite a rescisão imediata por parte da outra. As seções sobre Pagamentos e Impostos, Propriedade e Licenças, Confidencialidade, Responsabilidade e Relação entre as Partes e Disposições Gerais permanecerão em vigor após a rescisão do Acordo.

9. Proteção de Dados Pessoais

9.1. Implementação de Medidas de Segurança. O Cliente se compromete a implementar e manter medidas técnicas e administrativas apropriadas para proteger os dados pessoais contra acessos não autorizados e situações de tratamento inadequado, em conformidade com a LGPD.

9.2. Finalidade do Tratamento de Dados. O Cliente assegura que o tratamento dos dados pessoais coletados ou tratados em virtude dos serviços prestados pela Kondado terá finalidades legítimas, específicas, explícitas e informadas, evitando qualquer tratamento incompatível com essas finalidades.

9.3. Transparência e Acesso à Informação. O Cliente garantirá a transparência no tratamento dos dados pessoais e fornecerá, a pedido do titular dos dados, acesso às informações sobre o tratamento de seus dados pessoais.

9.4. Notificação de Violação de Dados. Em caso de violação de dados pessoais que possa causar risco ou dano relevante aos titulares, o Cliente notificará imediatamente a Kondado e as autoridades competentes, conforme exigido pela LGPD.

kondado

(.5. Direitos dos Titulares dos Dados. O Cliente respeitará e facilitará o exercício dos direitos dos titulares dos dados (retificação, exclusão, informação e portabilidade), em conformidade com a LGPD.

9.6. Confidencialidade e Segurança dos Dados. O Cliente e a Kondado comprometem-se a tratar todos os dados pessoais fornecidos ou acessados em virtude deste Acordo com a máxima confidencialidade e segurança, cumprindo integralmente com as obrigações legais aplicáveis à proteção de dados.

10. Geral

10.1 Atribuição. Nenhuma das partes poderá atribuir ou transferir este Acordo sem o consentimento prévio por escrito da outra parte, exceto para um sucessor em caso de venda de todo ou substancialmente todo o seu negócio, ou a uma Afiliada. Qualquer tentativa de atribuição sem tal consentimento será nula. Este Acordo vincula e beneficia ambas as partes, seus sucessores e cessionários autorizados.

10.2 Notificações. As notificações devem ser enviadas para os contatos especificados por ambas as partes por meio de e-mail ou outra forma acordada, respeitando os detalhes fornecidos para contato e comunicação no âmbito deste Acordo.

10.2.1 Notificações à Kondado. As notificações via e-mail para a Kondado devem ser enviadas para kondado@kondado.com.br

10.3 Lei Aplicável e Jurisdição. Este Acordo será regido e interpretado de acordo com as leis do Brasil, sem dar efeito a qualquer escolha ou conflito de lei ou disposição que causaria a aplicação das leis de qualquer jurisdição além do Brasil. As partes elegem o Foro da Capital do Estado de São Paulo como único e competente para reconhecer e dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo, com expressa renúncia de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja.

kondado

10.4 Resolução de Disputas. As disputas sob este Acordo serão primeiramente sujeitas a negociação amigável entre as partes. Se não resolvidas, as partes concordam em submeter a disputa à arbitragem conforme as regras da Câmara de Comércio Internacional ou outra entidade arbitral acordada, com os procedimentos conduzidos no idioma Português.

10.5 Força Maior. Nenhuma das partes será responsável por falhas ou atrasos no desempenho de suas obrigações devido a causas além do seu controle razoável. A parte afetada por um Evento de Força Maior tomará todas as medidas razoáveis para minimizar as consequências de qualquer evento desse tipo.

10.6 Acordo Integral. Este Acordo constitui o entendimento total entre as partes e substitui todas as comunicações, contratos e acordos anteriores relacionados ao objeto deste Acordo. Modificações devem ser feitas por escrito e assinadas por ambas as partes.

10.7 Severabilidade. Se qualquer disposição deste Acordo for considerada inválida, ilegal ou inaplicável em qualquer aspecto sob a lei aplicável, a validade, legalidade e aplicabilidade das demais disposições não serão de forma alguma afetadas ou prejudicadas. Nesse caso, as partes comprometem-se a negociar de boa-fé a substituição da disposição inválida, ilegal ou inaplicável por uma disposição válida que mais se aproxime da intenção original das partes, mantendo a integralidade do Acordo.